

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

1.1.1. REGISTO N.º 3531/2024 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA AREA DE
ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES -
VERSÃO FINAL
Na reunião de 15 de janeiro último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento
indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo
Publicada na 2.ª Série – N.º 28, do Diário da República , no dia 08 de fevereiro de 2024, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 25 de março findo Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 3531/2024, para
apreciação, considerando que não foram apresentados quaisquer contributos durante aquele
período
O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar brevemente o
regulamento em análise
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
A VERSÃO FINAL DO "REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO
EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – ALIENAÇÃO DE LOTES" E REMETÊ-LA À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA
ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém
O Chefe da Divisão,